



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1133

Ementa: "REGULA A CONCESSÃO DO ABATIMENTO DE 50% NAS PASSAGENS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS."

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Os estudantes e escoteiros pagarão meia-passagem nos ônibus das linhas municipais e das que mantem secção no município.

Parágrafo 1º - O pagamento será no ato do ingresso no veículo e dependerá apenas da apresentação da identidade estudantil ou escoteira.

Parágrafo 2º - A identidade deverá ser emitida por entidade oficialmente reconhecida como de ensino ou de escotismo.

Artigo 2º - As empresas de transporte coletivo que desejarem emitir cadernetas de passes, para venda aos usuários de suas linhas, obedecerão às seguintes exigências:

- I - As cadernetas serão vendidas com abatimento de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor nominal;
- II - Aos estudantes e escoteiros, ou a seus responsáveis, o abatimento será de 55% (cinquenta e cinco por cento) e dependerá unicamente da apresentação da identidade do § 2º do artigo anterior; e
- III - Os passes, em número nunca inferior a 100 (cem) unidades,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Legação e Arquivo	
FL.	
1133	05





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1133

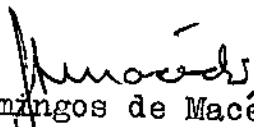
Fl. 2

serão destacáveis, deixando em poder do usuário a capa da caderneta, contendo: preço total, nome, endereço e o CGC da empresa, data e o nome do usuário adquirente.

Artigo 3º - Cópias desta Deliberação, bem como da Deliberação nº 1052, de 14.06.71, serão afixadas pelas empresas em todos os seus ônibus e pontos inicial e terminal de suas linhas, pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de setembro de 1972.


José Domingos de Macêdo
Presidente

Projeto de Deliberação nº 011/72, de 14 de março de 1972

Autor: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

pwtm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
1133	FL. 06	